



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

PROJETO DE LEI N. 015/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO INICIAL DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento inicial do cargo público efetivo de Contador, integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal, passando do valor atual de R\$ 4.777,21 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) para o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 2º. As atribuições, responsabilidades e requisitos pertinentes ao cargo de Contador continuam as mesmas definidas na Lei Municipal 1855/2011.

Art. 3º. O Anexo I da Lei 2050/2016, com valor que vigorará a partir da publicação desta Lei, passa a contar com a seguinte alteração:

“[...] ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS[...] NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Escolaridade Jornada CBO 2002	Nº Vagas	Vencimento Inicial
[...]	[...]	[...]	[...]
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) 40 2522-10	1	R\$ 7.200,00

Art. 4º. A alteração de vencimento realizada por esta Lei será arcada com dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

XAMBRÉ/PR, 07 de fevereiro de 2024.


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Avenida Roque Gonzalez, 480 – Cx. Postal: 13 – CEP: 87.535-000
XAMBRÉ – PARANÁ



Prefeitura Municipal de Xamboré

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto visa à recomposição salarial do cargo público efetivo de Contador, cuja remuneração atual se encontra muito defasada e fora da realidade de mercado.

O vencimento inicial atual do cargo de Contador está em R\$ 4.777,21 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para a carga horária de 40 horas semanais. Acontece que tal vencimento, está muito abaixo de outros municípios de porte similar ao de XAMBRÊ, conforme pesquisa anexa.

Cabe salientar que não existe piso salarial nacional para contadores, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com os enfermeiros, engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários.

Sendo assim, para se remunerar adequadamente o profissional de contabilidade, conforme seu nível de responsabilidade e capacitação, em atenção à realidade de mercado, propõe-se a alteração do vencimento inicial.

Desse modo a aprovação de Vossas Senhorias é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

É a justificativa.

XAMBRÊ, 07 de Fevereiro de 2024.


DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Servidores

Início > Pessoal - Recursos Humanos - Servidores > Detalhes - Servidor: HELIO GOUVEIA JUNIOR

Informações Cadastrais

Nome: HELIO GOUVEIA JUNIOR	Matrícula: 7269	Situação: ATIVO
Lotação: MAN.ATIV. CONTABILIDADE(EFE-0)		
Classe: REGIME JURÍDICO ÚNICO	Natureza: Efetivo(Estatutário)	Forma de Investidura: Concurso Público
Admissão: 04/04/2016	Local de Trabalho: MAN.ATIV. CONTABILIDADE(EFE-0)	
Horário de Trabalho: 07:30 às 11:30 - 13:00 às 17:00		Horas Semanais: 40
Cargo: CONTADOR	Faixa: Ref090	Valor: 7.848,77

Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Líquido
1/2024	Folha Normal	7.848,77	11.773,15	3.205,08	8.568,07





Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Transferências Voluntárias Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Última Atualização em: 07/02/2024 18:00:03

Filtros Utilizados	
Cargo do Servidor: contador	Vínculo: TODOS
Unidade: P. M. ALTO PARAÍSO	Mês: 12/2023
Apresentar Por: Cargo do Servidor	

Histórico de Navegação										
Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
00012068 / 1	Folha Mensal	Renato Aparecido Gonçalves Jorge	Contador	Estatutário(INSS)	R\$ 10.409,35	R\$ 15.201,73	R\$ 0,00	R\$ 15.201,73	R\$ 3.854,53	R\$ 11.447,20

Informações do Colaborador	
Colaborador: Renato Aparecido Gonçalves Jorge	Unidade: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Matrícula: 12068 / 1	Data admissão: 15/04/2009
Lotação: M.DIV.FINANÇAS, ORÇAM(EFE)(0)	Cargo: Contador
Carga horária: escala 150hrs	Situação: Em atividade
Vínculo: Estatutário(INSS)	CPF: ***111.709-**

Folha Mensal				
Código	Descrição	Proventos	Vantagens	Descontos
1	Vencimento #	R\$ 10.409,35		
6	Horas Extras 50%	R\$ 2.081,86		
34	ADIC. DE ESTIMULO	R\$ 1.561,40		
89	BIENIO	R\$ 1.249,12		
528	INSS			R\$ 876,95
531	IRRF			R\$ 2.977,58

IMPORTANTE
 A remuneração líquida do servidor pode ser inferior ao admo divulgado. Não estão demonstrados os descontos pessoais ou extraordinários que, por sua natureza, não podem ser divulgados, tais como: pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde e outros.

Servidores

Início > Pessoal > Servidores > Detalhes - Servidor: Sonia Regina Ferris Marchi

Informações Cadastrais

Nome: Sonia Regina Ferris Marchi

Matrícula: 603301

Situação: ATIVO

Lotação: MAN.SERV.DE CONT.(EFE)0

Classe: Regime Jurídico Único

Natureza: Efetivo (Estatutário)

Forma de Investidura: Concurso Público

Admissão: 02/03/2010

Local do Trabalho: Man.Serv.de Cont.(EFE)0

Horário de Trabalho: 07:30 às 11:30 - 13:00 às 17:00

Horas Semanais: 40

Cargo: Contador

Faixa: NV-089

Valor: 12.695,58€

Dados Financeiros



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Tendo em vista o cumprimento do Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) demonstram-se a situação em DEZEMBRO/2023.

Foi solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos deste Município a situação com relação ao limite com folha de pagamento para readequação de salário na ordem de R\$ 2.422,79 da categoria "CONTADOR" (R\$ 4.777,21 + R\$ 2.422,79 = R\$ 7.200,00). Segue abaixo os cargos e valores considerados para o cálculo:

Vagas	Cargo	Incremento Salario	Insalub.	Remun. mensal	Total mês/total vagas
1	Contador	R\$ 2.422,79	0%	R\$ 2.422,79	R\$ 2.422,79

TOTAL	R\$ 2.422,79
--------------	---------------------

R\$	2.422,79
N de Funcionarios	1
Total Mês	R\$ 2.422,79

Apuração de Despesa anual		
Verba	Apuração	Despesa Anual
1 - Salario	salario x 12	R\$ 29.073,48
2 - Decimo Terceiro	salario x 1	R\$ 2.422,79
3 - Terço de Férias	salario x 0,33	R\$ 807,60
4 - Patronal INSS	1+2+3x0,11	R\$ 3.553,43
5 - Total Anual	1 + 2 + 3 + 4	R\$ 35.857,29

SITUAÇÃO em Dezembro/2023	VALOR
Gasto com Pessoal	16.937.875,14
Receita Corrente	34.946.159,55
% em Relação as Receitas Correntes	48,47%

Evolução da RCL	
dez/22	R\$ 31.160.831,86
dez/23	R\$ 34.946.159,55
% Evolução da RCL	
	12,15%
Previsão para próximos períodos	
	3,00%

Considerando a evolução da Receita Corrente Líquida dos dois últimos exercícios (8,19%), no entanto, por cautela, e em virtude da recessão e instabilidade do mercado financeiro pelo país e o mundo, incrementamos um percentual de 3,00 % para a receita corrente líquida futura para previsão dos próximos períodos, e caso a RCL apresentar variação positiva, o impacto será atenuado.



SITUAÇÃO ATUAL

	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2022	Exercício 2023 DEZEMBRO (atual)	Exercício 2024 Dezembro Previsão	Exercício 2025 Previsão	Exercício 2026 Previsão
Gasto Total com Pessoal	R\$ 9.444.137,42	R\$ 11.344.380,19	R\$ 14.340.389,13	R\$ 16.937.875,14	R\$ 17.566.270,31	R\$ 18.356.752,47	R\$ 19.182.806,33
R C L Prevista	R\$ 23.705.427,14	R\$ 29.643.044,11	R\$ 31.160.831,86	R\$ 34.946.159,55	R\$ 35.994.544,34	R\$ 37.074.380,67	R\$ 38.186.612,09
% em	39,84%	38,27%	46,02%	48,47%	48,80%	49,51%	50,23%

Considerando:

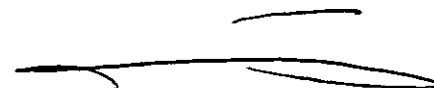
	Unid	Aplicação	Valor	Total Anual
Vencimentos:	12	meses	R\$ 2.422,79	R\$ 29.073,48
Decimo Terceiro	1	mês	R\$ 2.422,79	R\$ 2.422,79
Terço de Férias	0,33	1/3	R\$ 807,60	R\$ 807,60
Patronal INSS		meses	R\$ 621,85	R\$ 3.553,43
Total			R\$	35.857,29

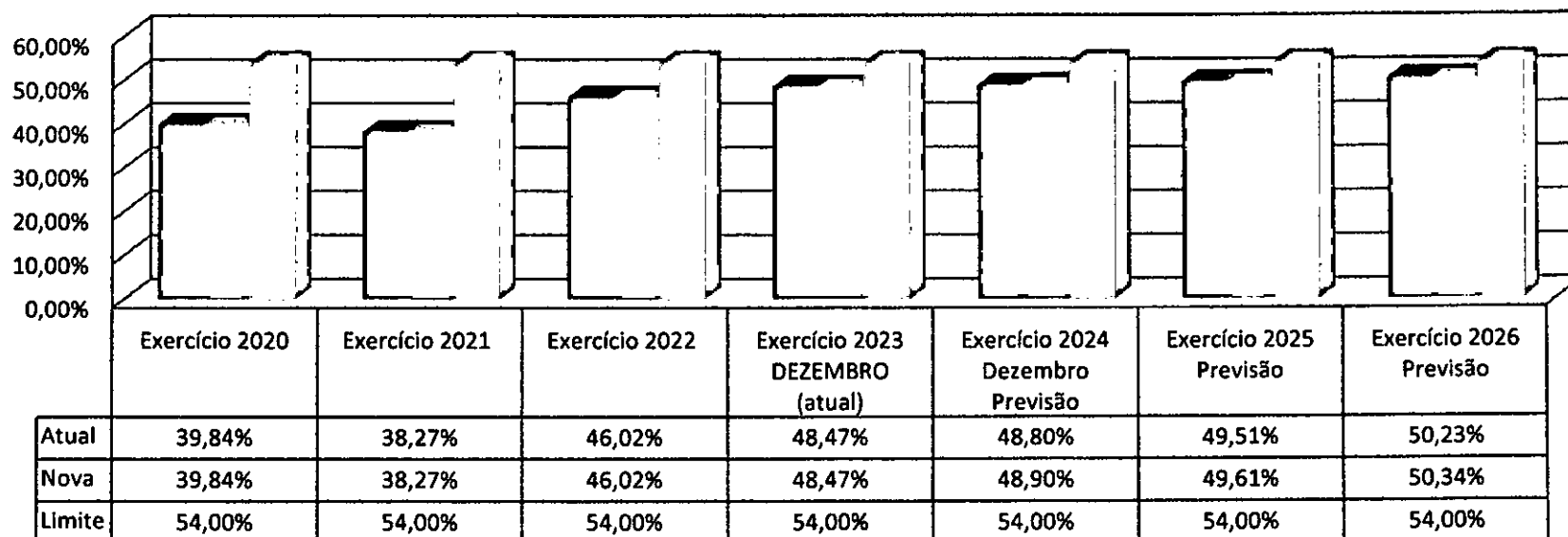
	Exercício 2020	Situação Nova Exercício 2021	Exercício 2022	R\$ Exercício 2023 DEZEMBRO (atual)	R\$ Exercício 2024 Dezembro Previsão	R\$ Exercício 2025 Previsão	R\$ Exercício 2026 Previsão
Gasto Total com Pessoal	R\$ 9.444.137,42	R\$ 11.344.380,19	R\$ 14.340.389,13	R\$ 16.937.875,14	R\$ 17.602.127,60	R\$ 18.394.223,34	R\$ 19.221.963,39
R C L Prevista	R\$ 23.705.427,14	R\$ 29.643.044,11	R\$ 31.160.831,86	R\$ 34.946.159,55	R\$ 35.994.544,34	R\$ 37.074.380,67	R\$ 38.186.612,09
% em	39,84%	38,27%	46,02%	48,47%	48,90%	49,61%	50,34%

Considerando um reajuste da despesa com pessoal, no índice inflacionário apurado para 2023 INPC é de 3,71%, e como parâmetro para os próximos períodos (Estimativa/meta do Banco Central) para cada exercício, sendo que por prudência adotamos o limite máximo superior da meta definida pelo Copom, Para 2024, a meta é de 4,50%, (taxa de 1,50 a 4,50%). Para 2025, a meta é de 4,50%, (taxa de 1,50 a 4,50%).

Exercício	2023	2024	2025
Inflação	3,71%	4,50%	4,50%

Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48,60%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30%
Limite máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	54,00%





A situação demonstra que os futuros valores gastos com o incremento no valor de R\$ 2.422,79 sobre o vencimento do Servidor Municipal ocupante do cargo de Contador, considerando o aumento da RCL em 3,50% para os próximos períodos, prevê que o percentual de Gastos com pessoal do Município de Xambrê, permanecerá abaixo dos limites permitidos por Lei, que é de 54%, conforme demonstrado, no entanto, acima do limite de Alerta do TCE/PR (48,60%), necessária se faz tomar certa prudência e cuidado com relação a contratação dos candidatos aprovados em concurso para os cadastros de reserva, bem como novas gratificações e vantagens a servidores, pois os mesmos não estão sendo considerados para efeito de calculo.

Xambrê, 06 de Fevereiro de 2024

José dos Santos Silva
CRC 055095/O-PR